



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, 42 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais

Telefone - (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24

PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 1.160/2015

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria voluntária **POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **ROSAURA MARIA MARTINS METZKER MENDES**, matrícula n.º **30.748**, CPF n.º **242.083.616-20**, no cargo efetivo de **PROFESSOR, SIMBOLO 09**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **20/04/2015**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 23 DE ABRIL DE 2015

Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente